



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMM

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 19 de novembro de 2013

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), conforme Edital.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 281/2013, de 18/04/2013. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO, constatando que as empresas **TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA;** **QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Henrique Dutra Carneiro e **PAGANI CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA**, neste ato representada pela Sra. Daniela Maria Pagani Thomal, protocolaram proposta para o certame. Iniciando a verificação da documentação de habilitação da empresa **TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA** constatando que a mesma apresentou o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, conforme item 5.1, letra “c” do edital vencido, ser-lhe-á concedido o prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período, conforme item 9.5 do edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. Passou para verificação da documentação de habilitação da empresa **QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** constatando que a mesma não apresentou Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), conforme item 5.1, letra “m” do edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Após a verificação da documentação de habilitação da empresa **PAGANI CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA** constatando que a mesma não apresentou Certidão Negativa de Infrações Éticas emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/PR), conforme item 5.1, letra “m” do edital, sendo declarada **INABILITADA** a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMM

Priscila Iavolski – Membro

Ádila Mesquita Viana – Membro

Antonio Lima – Membro

Kelly Cristina de Almeida e Silva - Membro

**TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS
TÉCNICOS LTDA**

QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

PAGANI CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO N.º 170/2011
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 04/11/2011

Senhor Procurador:

Encaminhamos o processo sob n.º 170/2011, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, para parecer jurídico tendo em vista que não houve empresa habilitada para participar do certame, conforme Lei n.º 8.666/93.

Franciele da Silva

Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMM